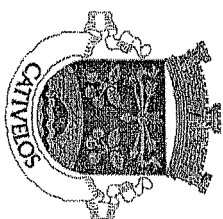


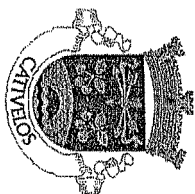
Caçavale



Freguesia de Cativelos

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2023 - 31/12/2023

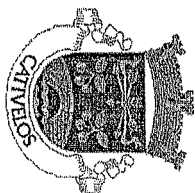


FREGUESIA DE CATIVELS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Cativels

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Anotações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)	
										Do exercício (g)	Acumuladas						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.0.4.2.01	Instrumentos científicos antigos	149.50€	149.50€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	149.50€	149.50€			
43.3.2.6.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.3.4.3.17	Televisores	89.50€	0,00€	0,00€						0,00€	89.50€	0,00€	89.50€	0,00€			
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	49,00€	37,36€	0,00€						7,00€	18,64€	7,00€	49,00€	30,36€			-7,00€
43.3.5.4.06	Baldes e bacias	15,85€	11,59€	0,00€						3,15€	7,05€	3,15€	15,85€	8,80€			-3,15€
43.3.5.4.99	Outros	3,00€	0,00€	0,00€				3,00€		0,00€	0,00€	3,00€	0,00€	0,00€	-3,00€		-0,00€
43.3.6.1.06	Enxadas	25.54€	23.96€	0,00€						1,86€	4,06€	1,86€	25.54€	21.50€			-1,86€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		333.39€	223.17€	0,00€				3,00€		12,01€	119,23€	15,01€	329.39€	210.16€	-3,00€		-12,01€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respetiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será elevada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

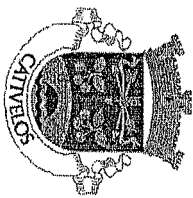


FREGUESIA DE CATVELOS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Catvelos

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (f)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3-11)	Líquido (17=15-4-11)	
										Do exercício (g)	Acumuladas						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3-11)	(17=15-4-11)	
43.3.6.1.99	Outros	11.39€	11.39€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	11.39€	11.39€			
43.3.6.2.07	Pulverizadores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.3.6.3.02	Aspersores	23.85€	27.30€	0,00€						5.97€	8.53€	5.97€	23.85€	21.33€			-5.97€
43.3.6.3.03	Cortadores	439.00€	439.00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	439.00€	439.00€			
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	900.34€	663.38€	0,00€				8.91€		190.44€	446.86€	199.36€	911.40€	464.57€	-8.91€	-188.73€	
43.3.6.3.99	Outros	150.00€	150.00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	150.00€	150.00€			
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		1 883,57€	1 313,81€	0,00€				11,91€		208,42€	574,61€	220,33€	1 871,66€	1 297,05€	-11,91€	-216,73€	

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verifica o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas translatado do exercício anterior.

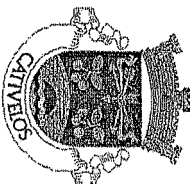


FREGUESIA DE CATVELOS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Catvelos

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações (g)		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-13)	Líquido (17=15-14)
										Do exercício (8)	Acumuladas (9)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-14)
43.3.7.5.99	Outros	933,00€	0,00€	0,00€				195,00€	0,00€	0,00€	738,00€	195,00€	738,00€	0,00€	-195,00€	
43.3.7.6.5.03	Carros de mão	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.7.6.1.2.01	Berbequins	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.8.1.02	Escadas	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.8.1.03	Extintores	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.8.2.1.99	Dutos	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.8.3.01	Aparelhos de iluminação e segurança	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		2816,57€	1313,81€	0,00€				206,91€		208,42€	1312,61€	415,33€	2609,66€	1297,06€	-206,91€	-216,76€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nessa coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

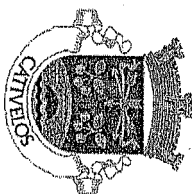


FREGUESIA DE CATIVELS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Cativels

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimonial				Património Final		Variação Patrimonial			
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (f)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)	
										Do exercício (g)	Acumuladas (h)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)		(9)	(10)	(11)	(12)						
43.3.3.03	Dispositivos de sinalização	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.5.1.02	Computadores	559,99€	371,24€	0,00€						135,00€	303,74€	135,00€	589,99€	236,24€			-135,00€
43.5.1.07	Impressoras	278,99€	54,98€	0,00€						20,00€	244,01€	20,00€	278,99€	94,98€			-20,00€
43.5.1.13	Monitores	139,99€	96,73€	0,00€						35,00€	72,76€	35,00€	139,99€	61,23€			-35,00€
43.5.1.21	Teclados	19,99€	13,77€	0,00€						5,00€	11,26€	5,00€	19,99€	8,73€			-5,00€
43.5.1.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.5.1.2.13	Telefones	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		3 795,53€	2 049,96€	0,00€				206,91€		403,02€	1 950,39€	610,39€	3 588,62€	1 638,23€	-206,91€		-411,76€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das devaluações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

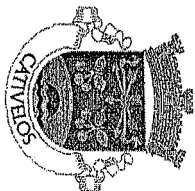


FREGUESIA DE CATIVELS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Cativels

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial					Diminuições Patrimonial					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Realizações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)	
										Do exercício (g)	Acumula das						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
435.2.1.01	Agraladores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
435.2.1.04	De calcular	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
435.2.1.06	De escrever	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
435.2.1.08	Furadores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
435.2.1.10	Selos brancos e sinetas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
435.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
435.2.2.03	Guilhotinas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		3 795,53€	2 049,99€	0,00€				206,91€		403,42€	1 950,39€	610,39€	3 588,02€	1 638,23€	-206,91€	-411,7€	

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nessa coluna o valor das amortizações acumuladas transiado do exercício anterior.

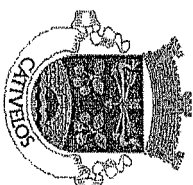


FREGUESIA DE CATIVELS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Cativels

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (g)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)
										Do exercício (8)	Acumuladas (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.01	Armário	0,00€	0,00€							0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.04	Blocos de gavetas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.05	Cadeiras	0,00€	0,00€	168,70€			168,70€			1,75€	1,75€	1,75€	168,70€	166,95€	168,70€	166,95€
43.3.08	Estantes	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.10	Mesas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.12	Secretárias	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.1.09	Cofres	52,38€	48,93€	0,00€						1,80€	5,26€	1,80€	52,38€	47,19€		-1,80€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		3 947,91€	2 098,52€	188,70€			188,70€	206,91€		406,59€	1 957,39€	613,88€	3 809,70€	1 852,31€	-38,21€	-246,61€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verifica o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE CATIVELS
508040884
Rua Sebastião Lopes Morais, n.º 11,
6290-061 Cativels

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial							Diminuições Patrimonial				Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (f=5+6+7)	Abates (g)	Desvalorizações (h)	Amortizações		Total (i=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto	Líquido		
										Do exercício (g)	Acumuladas (h)							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)		
43.72.1.24	Sofás	298,00€	0,00€	0,00€						0,00€	298,00€	0,00€	298,00€	0,00€				
43.72.4.04	Holofotes e projetores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
43.72.6.02	Aquecedores	36,41€	20,77€	0,00€						4,55€	20,19€	4,55€	36,41€	16,22€		-4,55€		
43.73.1.06	Capacetes e viseiras	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
43.74.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
42.0.9.4	Construções ligeiras	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		4 182,32€	2 193,69€	168,70€			168,70€	206,91€		411,50€	2 775,59€	618,42€	4 144,11€	1 858,53€	-38,21€	-251,16€		

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das Instruções.
- d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das Instruções.
- g) No ano em que se verifica o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nessa coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.